



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N 18/99

**TRANSFERE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA 31 DE AGOSTO DE 1.999**

**O VEREADOR IVO ALCIDES CEZAROTTO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS,
QUE ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica transferida por decisão da Mesa Diretora, a Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 1.999 para o dia 01 de setembro de 1.999, em horário regimental, a fim de que os Vereadores possam comparecer ao Ato de Votação para a Criação da Comarca do Município de Itapoá/SC.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 30 de agosto de 1.999.

Ivo Alcides Cezarotto
Presidente